



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº079/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
APRÍGIO JOSÉ DA ROCHA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **ÂNGELO DA ROCHA DIAS**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA APRÍGIO JOSÉ DA ROCHA**, a
uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

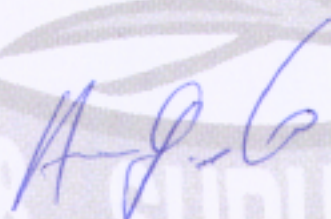
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 16 de outubro de 2025.


ÂNGELO DA ROCHA DIAS
Vereador

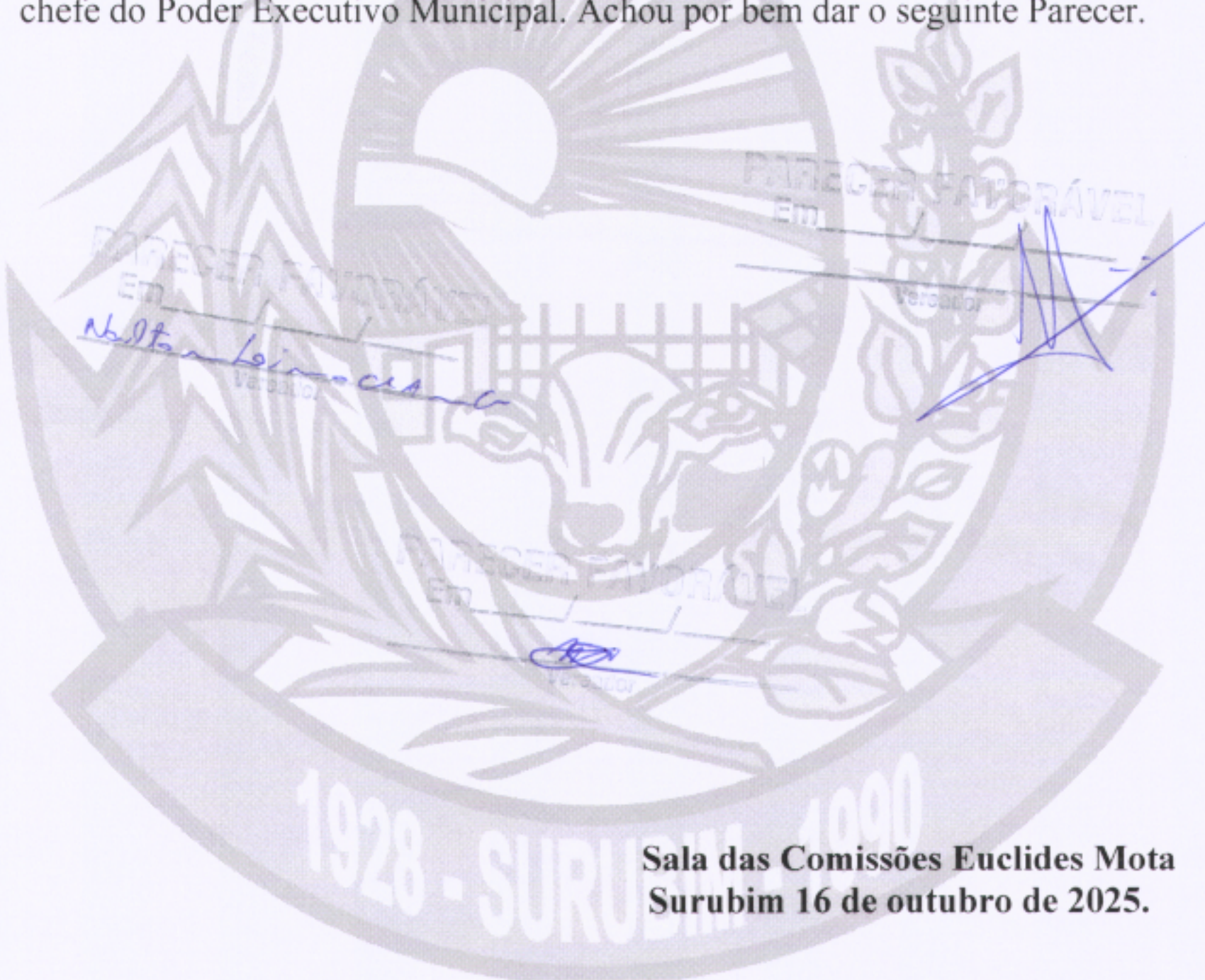


CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER 101/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 079/2025**, de autoria do Vereador **ÂNGELO DA ROCHA DIAS**, onde denomina de **RUA: APRÍGIO JOSÉ DA ROCHA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.



Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 16 de outubro de 2025.